



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0831/2016 - RELOTAR O SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO MELO FILHO - II -  
SUSPENDER, DE OFÍCIO, O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO MELO  
FILHO.**



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito**



**Portaria nº 0831 /2016-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços do servidor público Antônio de Melo Filho, na condição de Motorista, o qual se encontra afastado de suas atividades funcionais, para gozo de Licença Especial (Prêmio), em face da carência de pessoal qualificado no quadro de pessoal efetivo para suportar a demanda existente:

**RESOLVE:**

**I – RELOTAR** o servidor público **ANTÔNIO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0269-1 para a Secretaria de Educação.

**II – SUSPENDER**, de ofício, o afastamento do servidor público **ANTÔNIO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0269-1, para o fim de gozo de Licença Especial (Prêmio), concedido nos termos da **PORTARIA Nº 0825/2016**, de 11/03/2016, correspondente ao **segundo decênio**, até ulterior deliberação, cujo período de Licença restante, será usufruído/gozado posteriormente, devendo o mesmo, se apresentar imediatamente na Secretaria de Administração durante o expediente funcional.

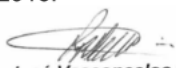
**III – DESIGNAR**, o referido servidor para exercer suas atribuições funcionais de Motorista junto a Secretaria de Educação, conduzindo transporte de estudante.

**IV –** Revogam-se as disposições em contrário.

**V –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril do corrente ano**.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 26 de abril de 2016.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407061614</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0831/2016 - RELOTAR O SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO MELO FILHO - II - SUSPENDER, DE OFÍCIO, O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO MELO FILHO.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	26/04/2016
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/04/2016 — Edição 00392. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061614&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:21



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407061614**, intitulada **PORTARIA Nº 0831/2016 - RELOTAR O SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO MELO FILHO - II - SUSPENDER, DE OFÍCIO, O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO MELO FILHO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 26/04/2016

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061614&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:21